



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 23, DE 27 DE JUNHO DE 1975**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, apreciando o processo TRT-6939/75, DEFERIU o pedido de aposentadoria formulado por STELLA DE MELLO FLEURY, Técnico Judiciário TRT-3-AJ.021- Classe: B-TRT-AJ-021.7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a" da [Constituição Federal](#), e art. 176, inciso II, da [Lei nº 1.711, de 28.10.1952](#).

Belo Horizonte, 27 de junho de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 27 de junho de 1975.

**LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON**  
Secretário do Tribunal Pleno